



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Gestão 2017 / 2020

PREGÃO PRESENCIAL 034/2017

PÃO, BOLO E SALGADOS.

OBJETO: Aquisições bolos, salgados e pães.

CREDENCIAMENTO: Das 13h15m as 13h29m horas do dia 11/05/2017

ABERTURA: Das 13h30m de 11/05/2017



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



PORTARIA Nº 100/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Público Municipal **Sr. Luiz Guilherme Cuenca Borsatto** portador do e RG nº 3.920.706.8-Pr e CPF 059.316.709-04, para exercer as atividades de PREGOEIRO no Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE, em atendimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Artigo 7º, parágrafo único do Decreto Municipal nº. 1.111/2013, de 29 de outubro de 2013.

Art. 2º: Nomear os Senhores **Fábio Cezar Albino de Souza** – RG 8.096.809-4 e CPF 034.629.029-54 e **Marcelo Antonio de Castro** – RG 7.872.973-2 e CPF 038.658.739-60, como membros de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 013/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 03 de abril de 2017.


Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



PORTARIA Nº 106/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações para conduzir os processos licitatórios para aquisição de Bens e Serviços de Interesse do Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE.

PRESIDENTE: . Sr. Luiz Guilherme Cuenca Borsatto portador do e RG nº 3.920.706.8-Pr e CPF 059.316.709-04

MEMBROS: Fábio Cezar Albino de Souza – RG 8,096,809-4 e CPF 034.629.029-54 e Marcelo Antonio de Castro – RG 7.872.973-2 e CPF 038.658.739-60

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 012/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em
12 de abril de 2017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



De: Secretária Municipal de Assistência Social.

Para: Departamento de Compras e Licitações

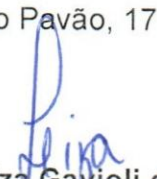
Venho por meio deste expediente solicitar a contratação de empresa para fornecer eventual e futuramente pão francês, bolos e salgados para encontros do Grupo Melhor Idade, além do fornecimento para a Creche Municipal e Casa da Criança, primando pelo atendimento de idosos e crianças do nosso Município.

A contratação visa privilegiar a continuidade dos serviços públicos, de modo a disponibilizar o devido atendimento as crianças, adolescentes e idosos que são amparados pelos programas sociais e recreativos disponibilizados pelo Poder Público.

Sem mais, para o momento renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Santa Cecília do Pavão, 17 de abril de 2017.


Maria Leiza Gavioli dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social

nº

25 04 de 17

Nome: CASA DO PAO 2 Irmãos

Endereço: CNPJ 14.571.363/0001-91

Cidade:

PG: 006

Estado:

Q. R.

Discriminação

Total

Bolo massa branca 24,49 Kilo
Recheio Frutas

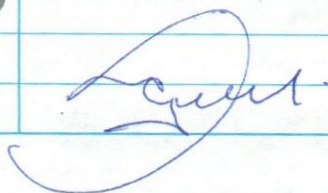
100 Salsão frito

35,00

Cao Frances

8,40 kg

SONIA REGINA DEGUCAI



Total R\$

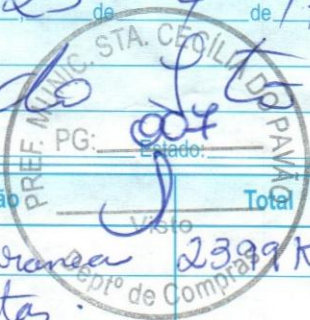
nº

25 de 4 de 17

Nome:

Endereço:

Cidade:



Quant.	Discriminação	Total
	Bolo massa branca Recheio frutas.	2399 Kilo
	Kg Saos F.	8,50
	Conto Salgado frito	35,00
	Henrique Massao Ito	
	CNP 15 358 601/0001-40	
	Henrique Massao Ito Dutra	
	Fone (43)3270-1518	
	Santa Cecília do Parão	

Total R\$

À Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do
Pavão – PR.



PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	UNID	Descrição	V. Unit
01	KG	BOLO BRANCO MASSA BRANCA RECHEIO RECHEIO DE CREME COM COCO CREMOSO E FRUTAS COBERTURA CHANTILY E COCO EM FLOCOS.	25,00
02	KG	PÃO FRANCÊS 50G	8,50
03	CENTO	SALGADOS DE FESTA FRITOS	35,00
03	CENTO	SALGADOS DE FESTA ASSADOS	

Validade da Proposta:

MIRIAM MONTEIRO LTDA - ME
CNPJ: 14.158.787/0001-75
Av. Getúlio Osório, 304 - Centro
Cel: (43) 9173-4298
Santa Cecília do Pavão - PR

Assinatura do Representante da empresa
e carimbo do CNPJ

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão, 25 de abril de 2017.

De: Departamento de Compras
Para: Departamento de Contabilidade

Solicitamos indicação de dotação orçamentária para aquisição de pães, bolos e salgados, perfazendo o valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Atenciosamente,

LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão, 26 de abril de 2017

De: Departamento Municipal de Contabilidade
Para: Departamento de Compras

Informamos a dotação orçamentária solicitada para aquisição de pães, bolos e salgados, perfazendo o valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 DIVISAO ADMINISTRATIVA
04.122.0023.2005 MANUTENCAO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA
339030000000 0021 MATERIAL DE CONSUMO

Atenciosamente,


THIAGO DA SILVA E FREITAS
CRC-PR 068746/O-1

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão, 26 de abril de 2017

De: Departamento de Compras
Para: Assessoria Jurídica

Considerando a necessidade de aquisição de pães, bolos e salgados, perfazendo o valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Considerando ainda, a existência de recursos de ordem orçamentária, solicito a indicação de modalidade a ser aplicada para a aquisição pretendida.

Respeitosamente,

LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro



Santa Cecília do Pavão, 26 de abril de 2017.

De: Assessoria Jurídica
Para: Departamento de Compras

Em relação à solicitação de aquisição de pães, bolos e salgados, perfazendo o valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Informo que a licitação poderá ser realizada sob a modalidade de Pregão, em sua forma presencial com a aplicação do pregão presencial, conforme disposto na Lei Federal de nº 10.520/2002 e Decretos Municipais de nº 1.111/2013 e 1.110/2013.

Veja-se que acerca desta modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº 10.520/2002, discorre Matheus Carvalho:

“O Pregão surgiu para aperfeiçoar o regime de licitações levando a uma maior competitividade e ampliando a oportunidade de participar das licitações, contribuindo para desburocratizar os procedimentos para a habilitação e etapas do procedimento, por ser mais célere e também visando a busca pelas contratações de preços mais baixos pelos entes da Administração Pública. Desta forma, o pregão, ao mesmo tempo, garante maior agilidade nas contratações públicas e contribui para a redução de gastos. Com efeito, o pregão é realizado de forma a acirrar as disputas pelas contratações com o estado, prevendo, em seu procedimento, a realização de lances verbais, com o intuito de permitir sempre a contratação de menor custo,



observadas as disposições referentes aos requisitos mínimos de qualidade.”¹

O pregão diferencia-se das outras modalidades constantes da Lei Geral de Licitações (Lei nº 8.666/1993) pelo pequeno grau de formalidade. Entre as peculiaridades do pregão, que, basicamente, flexibilizam o formalismo dos processos licitatórios previstos na Lei nº 8.666/1993, destaque-se i) a participação irrestrita de interessados; ii) a formulação de propostas orais que sucedem as propostas escritas até que se atinja a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e, sobretudo, iii) a inversão da ordem das fases².

Nos termos da Lei do Pregão, deverá a autoridade competente, entre outras especificações, justificar a necessidade de contratação e definir o objeto do certame, com a indicação do respectivo preço.

Por sua vez, o referido decreto regulamentador do Sistema de Registro de Preços (SISREP), ao estabelecer as competências dos órgãos envolvidos na sua execução, também dispõe acerca de uma série de atos preparatórios que devem ser observados.

Com efeito, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato são elementos integrantes do instrumento convocatório, porquanto sua análise deverá ser analisada posteriormente.

¹ Carvalho, Matheus. Manual de direito administrativo- 3. ed. rev. ampl. e atual. - Salvador: JusPODIVM, 2016, p. 441.

² MOREIRA, Egon Bockmann; GUIMARÃES, Fernando Vernalha. Licitação Pública: A Lei Geral de Licitações/LGL e o Regime Diferenciado de Contratação/RDC. São Paulo: Malheiros Editores, 2015, p. 136



Destarte, a par desses elementos editalícios, a fase preparatória do pregão destinado a registro de preços pode ser sinteticamente compartimentada nos seguintes grupos: (i) justificativa para o registro de preços, (ii) definição do objeto, (iii) aferição do preço de mercado, e (iv) demais atos preparatório relacionados ao registro de preços, sendo que tais fases deverão ser obrigatoriamente obedecidas pela Comissão de Licitação.

Acerca da licitação por registro de preços discorre Maria Sylvia Zanella Di Pietro³:

“O objetivo do registro de preços é facilitar as contratações futuras, evitando que, a cada vez, seja realizado novo procedimento de licitação. O fato de existir o registro de preços não obriga a Administração Pública a utilizá-lo em todas as contratações ; se preferir, poderá utilizar outros meios previstos na Lei de Licitações, hipótese em que será assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições com outros possíveis interessados (art. 15 , § 4º, da Lei nº 8 . 666). Resumidamente, pode-se dizer que no SRP o procedimento é o seguinte : o órgão gerenciador divulga sua intenção de efetuar o registro de preços; os órgãos participantes manifestam sua concordância, indicando sua estimativa de demanda e cronograma de contratações; o órgão gerenciador consolida tais informações; o mesmo órgão gerenciador faz pesquisa de mercado para verificação do valor estimado da licitação; a seguir, realiza o procedimento licitatório, na modalidade de concorrência ou pregão; terminada a licitação, o órgão gerenciador elabora a ata de registro de preços e convoca os

³Di Pietro, Maria Sylvia Zanella Direito administrativo / Maria Sylvia Zanella Di Pietro. - 27. ed. - São Paulo: Atlas, 2014, fls. 447/448.



fornecedores classificados para assiná-la, ficando os mesmos obrigados a firmar o instrumento de contratação. Os contratos decorrentes do SRP não poderão sofrer acréscimo nos quantitativos previstos na ata de registro de preços, podendo ser alterados conforme as normas do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, ressalvado o disposto no § 1º. Por outras palavras, os contratos podem ser alterados nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666, salvo quanto às alterações nas quantidades contratadas (art. 12, §§ 1º e 3º, do Regulamento)."

CONCLUSÃO.

Ante o exposto, tendo em vista que cumpre a este Procurador examinar os atos administrativos em conformidade com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação, recomenda-se que seja utilizada a modalidade Pregão Presencial, para aquisição de pães, bolos e salgados.


José Gabriel Veroneze Munhoz
OAB-PR nº 65.758

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão, 27 de abril de 2017.

De: Departamento de Compras.
Para: Gabinete.

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO

Encaminho o pedido e solicito autorização para deflagração de processo licitatório para aquisição de pães, bolos e salgados, perfazendo o valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).


LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro